



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER JURÍDICO

Projeto de Lei nº: 58/2013.

“DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA”.

CONSULENTE: Câmara Municipal de Guanhães/MG.

RELATÓRIO

Trata-se o presente, de consulta encaminhada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, visando à análise e emissão de parecer jurídico quanto à legalidade e possíveis vícios que contém o Projeto de Lei acima, tombado nesta Casa sob o nº 58/2013, de autoria dos Vereadores: Doris Campos Coelho, Dermeval de Pinho Tavares Neto, Nivaldo dos Santos e Alberto Magno Dias e que dispõe sobre Denominação à Via Pública, ou seja, a Rua inominada localizada entre a Rua Padre Café e o Terminal Rodoviário, neste Município, passa a denominar-se Alameda Professor Heitor Nunes da Matta.



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

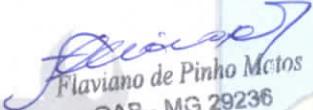
FUNDAMENTOS

Referido Projeto de Lei tem respaldo legal e deve ser aprovado, passando a Rua inominada localizada entre a Rua Padre Café e o Terminal Rodoviário, neste Município, passa a denominar-se Alameda Professor Heitor Nunes da Matta.

Diante do exposto, opinamos que o Projeto de Lei poderá tramitar regularmente nesta Egrégia Casa, visto que está amparado pelo princípio da legalidade e demais princípios legais.

É o nosso parecer.

Guanhães, 02 de setembro de 2.013.


Flaviano de Pinho Matos
OAB - MG 29236
Procurador da Câmara Municipal de Guanhães/MG.

Procuradora da Câmara Municipal de Guanhães/MG